



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 116/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 408010/2016**.

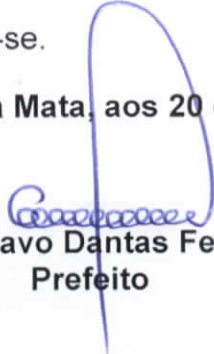
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor deste Município **Anderson Henrique Vilela Sampaio**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 217,00** (duzentos e dezessete reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, realizada no dia 18 de abril de 2016, para acompanhar paciente em consulta médica.

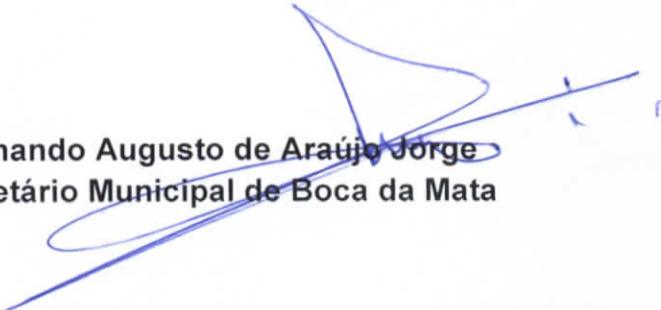
Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 20 dias do mês de abril de 2016.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 20 de abril de 2016.


Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Boca da Mata